

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(Em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
CAMILA ARGÔLO GODINHO

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR



FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 271
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução nº 001/2024 do Comitê Gestor do Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, incisos I e II da Constituição Estadual, nos artigos 18 e 35, incisos II, VIII e XVI da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e o disposto na Lei nº 9.196, de 26 de abril de 2023,

Considerando as metas de trabalho setoriais para o segundo quadrimestre de 2024, para fins de percepção da parte variável do Bônus de Eficiência do Servidor Fazendário pelos Auditores Fiscais Tributários e demais servidores fazendários, estipuladas pela Portaria SEFAZ nº 0094/2024, de 22 de março de 2024;

Considerando a competência para avaliação das metas setoriais estabelecida pelo art. 4º da Portaria SEFAZ nº 0094/2024; e

Considerando os relatórios e evidências de cumprimento das metas setoriais encaminhadas pelas Subsecretarias, conforme processo E-DOC sob o nº 15036/2024-PRO.ADM.-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2024 do Comitê Gestor do Fundo de Incentivo à Arrecadação Tributária Estadual, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 19 de setembro de 2024; 203ª da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Avalia o cumprimento das metas de trabalho setoriais referentes ao segundo quadrimestre de 2024, para fins de percepção do bônus de eficiência do servidor fazendário.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (CGFINATE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9.243/2023 e pelo Decreto nº 391/2023,

Considerando as metas de trabalho setoriais para o segundo quadrimestre de 2024, para fins de percepção da parte variável do Bônus de Eficiência do Servidor Fazendário pelos Auditores Fiscais Tributários e demais servidores fazendários, estipuladas pela Portaria SEFAZ nº 0094/2024, de 22 de março de 2024;

Considerando a competência para avaliação das metas setoriais estabelecida pelo art. 4º da Portaria SEFAZ nº 0094/2024; e

Considerando os relatórios e evidências de cumprimento das metas setoriais encaminhadas pelas Subsecretarias, conforme processo E-DOC nº 15036/2024-PRO.ADM.-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º São consideradas ATENDIDAS, para efeitos da Portaria SEFAZ nº 0094/2024, de 22 de março de 2024, as seguintes metas:

I - Subsecretaria da Receita Estadual:

a) Crescimento real da arrecadação própria, no quadrimestre, superior a 3%;

b) Atendimento, pelo setor de auditoria, de 3 (três) ordens de serviço de ressarcimento;

c) Execução de 3 (três) operações "Fisco Presente".

II - Subsecretaria do Tesouro Estadual: manutenção da Capacidade de Pagamento "B" - CAPAG B;

III - Subsecretaria de Governança e Transformação Digital:

a) Elaboração do plano de aquisições anual da Secretaria de Fazenda do Estado de Sergipe - SEFAZ nos prazos estabelecidos na lei de licitações.

b) Elaboração da regulamentação dos gestores e fiscais de contratos.

IV - Subsecretaria de Integridade e Riscos:

a) Capacitar 70% do efetivo da Secretaria do Estado da Fazenda de Sergipe - SEFAZ em integridade pública;

b) Início do programa de comunicação sobre integridade no serviço público.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação da Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda que a homologar, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de setembro de 2024; 203ª da Emancipação Política de Sergipe.

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Alberto Cruz Schetine
Subsecretário da Receita Estadual
Membro do CGFINATE

Carlos Eduardo Siqueira
Subsecretário de Tesouro Estadual
Membro do CGFINATE

Marta Auxiliadora Machado Leite
Subsecretária de Governança e Transformação Digital
Membro do CGFINATE

Mário Nogueira Carvalho da Silva
Subsecretário de Integridade e Riscos
Membro do CGFINATE

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria Especial de Gestão das Contratações,
Licitações e Logística

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024

A Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística-SECLOG, torna público que a sessão de disputa de lances do Pregão nº 181/2024 (que estava marcado para o dia 18/09/2024) foi prorrogado para o dia 08/10/2024, com início da sessão de disputa às 09:00hs, tendo em vista que o CBM manteve o Termo de Referência inalterado.

Aracaju, 23 de setembro de 2024.

Matheus Kaltner Mendes Silva
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS
CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2024

PROCESSO Nº: 10149/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais Odontológicos - Anestésico, Cirurgia, e periodontia, visando atender às demandas das unidades do IPESAÚDE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do edital.
DATA DE ABERTURA: 07/10/2024 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA: 07/10/2024 às 09h00min.
NO SÍLIO: www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: IPESAÚDE
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023. PARECER JURÍDICO Nº 1245/2024-PROJUR. Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - Bairro: São José

Aracaju, 23 de setembro de 2024.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS
CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA.

AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA (SECLOG) torna público o CANCELAMENTO DO PE 196/2024, referente à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais e Administrativos para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Sergipe, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, seguro total, com e sem plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com e sem sinalizador acústico e visual, conforme especificações e condições constantes neste documento e de seus anexos, em virtude das alterações no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA

Aracaju, 23 de setembro de 2024.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira - SECLOG